

**SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 012/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA (com as alterações promovidas pela Errata)**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato de Delegação de competência (Decreto nº. 8.822/2019) pelo Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **nos dias 30 e 31/01/2020 (quinta e sexta-feira) e 03 a 07/02/2020 (segunda a sexta-feira)**, comparecerem na Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, no horário das 08h às 14h**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente ELIMINAÇÃO, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o

desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

**5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.**

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o dia **10/02/2020**, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente no dia **10/02/2020**. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência a partir do dia **10/02/2020**, a partir de quando o servidor contratado será incluído em folha de pagamento, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
b)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>

c)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	<i>Obrigatório</i>
d)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
e)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
f)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
g)	Original e Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i>
h)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
i)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável)</u> , <b>com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</b> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
j)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os	<i>Obrigatório</i>

	candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> ;	
l)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
m)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</u></i>
n)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
o)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares constante no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<i>Obrigatório</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato. Não serão admitidos exames AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DINAMOMETRIA e TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA que não atendam às seguintes exigências, consoante “NOTA ACERCA DOS EXAMES COMPLEMENTARES, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DINAMOMETRIA e TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA, PARA CONSULTA ADMISSÃO QUE TRATAM OS EDITAIS DE ABERTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº. 010/2019; 011/2019; 012/2019; 013/2019; 014/2019; 015/2019; 016/2019 E 017/2019”:

<b>DADOS GERAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de Avaliação;</li> <li>• Nome Completo;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Sexo;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Peso em quilogramas;</li> <li>• Altura em centímetros;</li> <li>• Cargo concorrido;</li> <li>• Nome e telefone da Clínica;</li> <li>• Nome, carimbo e Assinatura do Avaliador;</li> <li>• Assinatura do Avaliado.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista de anamnese;</li> <li>• Teste psicológico: “Palográfico”;</li> </ul>

<p><b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado Psicológico. Referenciais: APTO - o candidato que apresentar capacidade de produtividade em nível Médio Inferior, Médio, Médio superior ou Superior, bem como apresentar de forma satisfatória: capacidade de organização, capacidade de oferecer atendimento cortês ao público e desenvolvimento de relações interpessoais construtivas no ambiente de trabalho, ausência de suspeitas de distúrbios de personalidade restritivos ao desempenho da função, capacidade de adaptação ao meio, às normas, às regras e à hierarquia, segurança e independência afetivo-emocional, controle satisfatório de impulsos e ausência dos indícios de agressividade excessiva aliada a uma dificuldade no controle impulsivo; INAPTO - o candidato que não apresentar características de personalidade e/ou habilidades específicas de acordo com os requisitos psicológicos necessários para o exercício dos cargos. O Atestado deve conter em sua estrutura os seguintes itens: I - Título: "Atestado Psicológico"; II - Nome da pessoa atendida: identificação do nome completo ou nome social completo e outras informações (DADOS GERAIS, exceto peso e altura); III - Nome da (o) solicitante: identificação de quem solicitou o documento, no caso a Prefeitura Municipal de Eunápolis; IV - Finalidade: descrição da razão ou motivo do pedido; no caso Avaliação Psicológica para fins de processo seletivo; V - Descrição sucinta das condições psicológicas do candidato advindas da anamnese e avaliação psicológica realizada, respondendo à finalidade deste, ou seja, concluindo se APTO ou INAPTO para a função à qual se candidata, com base na referida descrição. NÃO SERÁ ADMITIDO ATESTADO "APTO COM RESTRIÇÃO"; VI - O documento deve ser encerrado com indicação do local, data de emissão, carimbo, em que conste nome completo ou nome social completo da(do) psicóloga(o), acrescido de sua inscrição profissional.</li> </ul>
<p><b>DINAMOMETRIA ISOMÉTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>MANUAL</u> (em equipamento CROWN – capacidade 50Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima de 30 Kgf; Mulheres – acima de 25 Kgf. Tolerância de até (-) 20%.             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Resultado da mão direita em Kgf;</i></li> <li>○ <i>Resultado da mão esquerda em Kgf;</i></li> </ul> </li> <li>• <u>ESCAPULAR</u> (em equipamento CROWN – capacidade 50Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima de 30 Kgf; Mulheres – acima de 25 Kgf. Tolerância de até (-) 20%.             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Resultado em Kgf;</i></li> </ul> </li> <li>• DORSAL (em equipamento CROWN – capacidade 200Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima</li> </ul>

	<p>de 90 Kgf; Mulheres – acima de 80 Kgf. Tolerância de até (-) 20%.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Resultado em Kgf;</i></li> </ul>
<p><b>TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA (TESTE DE CAMINHADA TC6)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Variáveis mensuráveis:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Pressão arterial em mm Hg;</li> <li>○ Frequência cardíaca em bpm;</li> <li>○ Saturação hemoglobina pelo O2 em SPO2;</li> <li>○ Distâncias a serem percorridas (Enright e Sherrill): Homens – (7,57 x altura) – (5,02 x idade) – (1,76 x peso) – 309 = resultado em metros; Homens – (2,11 x altura) – (2,29 x peso) – (5,78 x idade) + 667 = resultado em metros;</li> <li>○ Interrupção de teste, constar: sim ou não</li> <li>○ Percepção esforço (Borg), constando: 1,2 a 3; 4 a 5; 6 a 7; 8 a 9; ou 10, em que 0 = repouso; 1 = muito, muito fácil; 2= fácil; 3 = moderado; 4 = um pouco difícil; 5 = difícil; 6 = -; 7 = muito difícil; 8 = -; 9 = -; 10 == máximo.</li> </ul> </li> </ul>

Eunápolis, 29 de janeiro de 2020.

**LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração  
Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)

**ANEXO I**

LOCAL: SERVIÇOS PRÓPRIOS				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	689.397.285-72	MARCIA GLAYDE SILVA MATOS FIGUEREDO	01/09/1972	NAO

LOCAL: PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº. 971/2015				
CARGO: ENFERMEIRO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	027.953.211-30	DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	26/06/1990	NAO
2	013.874.325-83	ELANE DOS SANTOS RODRIGUES PINHEIRO	28/11/1985	NAO
3	393.353.805-04	CRISTIANE ARAUJO BITTENCOURT	03/09/1966	NAO
4	040.638.295-61	ALANE MIRANDA SOUZA GOLDMAN	22/02/1991	NAO
5	045.261.465-10	JACKSON DOREA DA SILVA FILHO	18/09/1991	SIM
6	033.832.445-39	CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	17/07/1989	NAO
7	952.888.135-15	SURANIA DE SOUZA CARVALHO	07/06/1978	NAO
8	574.110.775-34	MARCIA NASCIMENTO DE JESUS	21/01/1970	NAO
9	006.709.165-28	CLAUDIA SAMARA ARAUJO RIBEIRO	02/06/1971	NAO
10	874.145.034-53	KARLA CRISTIANE SANTANA DE LIMA	04/07/1973	NAO
11	043.703.647-28	NELSON NOVAIS MEDEIROS	12/08/1977	NAO
12	923.611.705-82	SIDERLANDIA CARMOS PEREIRA	16/11/1977	NAO
13	990.429.325-20	ARIANY BRANDAO GUERRIERI	19/04/1980	NAO
14	027.042.385-02	GHEISA ROSA	11/05/1986	NAO
15	019.273.825-99	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	14/09/1987	NAO
16	038.372.685-94	GISLANA DE JESUS REIS	08/11/1989	NAO
17	579.241.715-68	JOSE FABIO RAMOS	16/09/1976	NAO
18	054.740.485-99	JANINE MACEDO LIMA ARAUJO	18/05/1992	NAO
19	185.064.228-17	ADRIANO GARCIA ALVES	05/03/1975	NAO
20	904.817.803-78	SONIA GOMES DE SOUZA FEITOSA	18/12/1977	NAO
21	033.061.296-40	VANESSA LUDMILA MENDONCA CANGUSSU CAETANO	09/02/1978	NAO
22	054.610.386-38	GILMARA GARCIA GOMES TERRA	14/10/1982	NAO

**Redação dada pela Errata.**

LOCAL: PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº. 971/2015				
CARGO: ODONTÓLOGO				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	552.652.275-04	AILTO MILLI JUNIOR	23/06/1974	NAO
2	873.923.305-78	ALEXANDRE DA ROCHA VASCONCELOS	11/10/1975	NAO
3	781.229.375-00	VIVIANN FERREIRA VIANA GLORIA	19/08/1980	NAO
4	036.363.117-86	ANSELMO DIAS RAMALHO	12/01/1970	NAO
5	753.387.505-20	ANA MARIA DANTAS DE ANDRADE ALMEIDA	13/01/1978	NAO
6	777.743.705-44	JENILA PINTO COSTA	15/08/1978	NAO
7	025.389.255-41	TAINA PINTO PEIXOTO	16/10/1986	NAO
8	025.603.095-21	MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA	04/11/1988	NAO
9	018.770.345-09	JESSICA OLIVEIRA ROCHA	24/09/1990	NAO
10	034.955.595-82	LEILAYNE CHAVES ARAUJO QUARESMA	21/10/1990	NAO
11	551.718.266-68	SAVIO RENAN MOREAU PORCINO	12/03/1966	NAO
12	635.839.095-34	CAMILA DOMINGUES COLARES	04/03/1978	NAO
13	291.287.736-91	JULIO MARIA DAMAZIO	25/03/1951	NAO
14	385.931.226-04	CELIA MARIA SOARES	20/02/1952	NAO
15	023.940.165-40	ELIHEIDE CHAUSSE SANTANA OLIVEIRA	31/12/1985	NAO

<b>LOCAL: CONSULTÓRIO DE RUA - Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	461.954.245-87	RITA MARIA GONCALVES DE AQUINO SANTOS	04/08/1957	NAO

<b>LOCAL: CONSULTÓRIO DE RUA - Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	022.946.555-24	GISELIA SILVA SANTOS NEVES	23/11/1985	NÃO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	894.488.205-34	IZABEL RODRIGUES DE SOUSA ALVES	25/04/1961	NAO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	787.317.479-49	HILDA APARECIDA MATOSO GUIMARAES	17/08/1966	NAO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	002.808.695-33	RENATA BERTOLDI	14/05/1980	NÃO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	103.307.866-28	MAIARA SANTOS VIEIRA	09/12/1989	NAO
2	091.251.216-42	JOELMA FERREIRA CARDOSO	13/08/1988	NAO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: PSICOPEDAGOGO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	540.045.515-87	ADRIANA ALVES ZUCOLLOTTE MITRE	10/11/1977	NAO

<b>LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CISM- Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	025.509.725-54	ALANNA SANTOS DE JESUS	02/11/1989	NÃO

<b>LOCAL: SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO EMERGENCISTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	579.240.075-04	ALAN JONES SANTANA DOS SANTOS	27/04/1978	NAO
2	044.909.416-25	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	18/01/1981	NAO
3	030.061.275-36	VINICIUS SILES ASSUNCAO	24/08/1987	NAO
4	002.828.325-21	RONALDO ALVES SILVA	18/09/1980	NAO
5	003.890.585-05	WILKERSON ARAUJO DE JESUS	05/09/1982	NAO



<b>LOCAL: MELHOR EM CASA</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	626.981.415-49	MARCOS ANTONIO GONCALVES IZAGUIRES	28/09/1971	NAO

<b>LOCAL: MELHOR EM CASA</b>				
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	066.558.056-86	JULIA MORAES MELGACO	07/01/1988	NAO

<b>LOCAL: MELHOR EM CASA</b>				
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	014.836.485-32	ALMIRELLE LUCIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	04/08/1986	NAO

<b>LOCAL: MELHOR EM CASA</b>				
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	549.189.795-72	VIRCILEDE DAJUDA STOLZE DE OLIVEIRA	15/08/1969	NAO

<b>LOCAL: NASF</b>				
<b>CARGO: EDUCADOR FISICO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	333.800.075-87	SANDRA MARA SILVA HABIB	28/07/1964	NAO
2	014.182.815-30	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO	14/01/1985	NAO
3	007.989.795-93	ROSYELLE GAVAZZA LOPES CHAUSSE	24/01/1984	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNAPOLIS</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	992.808.845-49	JULIANA SOUZA REVOREDO	12/11/1981	NAO
2	983.729.715-87	BETANIA DOS SANTOS TANAJURA	22/07/1980	NAO
3	003.358.795-78	MARCIO PEREIRA BOMFIM	21/11/1979	NAO
4	018.207.405-60	THANISIA VENENO ARAUJO	23/12/1985	NAO
5	066.997.876-08	MELINA PASSOS RIBEIRO	22/06/1983	SIM
6	002.193.173-99	RENATA MARIA GOMES DE ANDRADE GOUVEA	17/05/1984	NAO
7	718.324.245-53	MARISE XAVIER COLOMBINI	26/03/1953	NAO
8	976.666.706-30	MARIA APARECIDA FERREIRA GONCALVES SILVA	19/05/1970	NAO
9	001.863.445-11	MEIRE GOMES DA COSTA	01/07/1982	NAO
10	034.977.115-43	JOANDRA RUANA AMBROZINI BATISTA	22/09/1988	NAO
11	014.171.035-74	BRUNNA SANTOS BRAZ	22/06/1983	NAO
12	425.236.565-15	OZILEIA BARBOSA DE SOUZA	13/01/1968	NAO
13	787.580.505-82	IRENE MACEDO RODRIGUES	16/08/1976	NAO
14	975.768.675-15	ALESSANDRA SABAINI BULDRINE	13/05/1981	NAO
15	046.246.206-40	ANA PAULA LUCAS	10/09/1981	NAO
16	498.127.775-04	WILLIAM KRUSCHEWSKY SANTANA	17/08/1972	NAO
17	950.266.815-49	MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	16/06/1976	NAO
18	928.945.775-91	DALCIMARIA LOPES PEREIRA	15/03/1977	NAO
19	002.172.245-55	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	18/12/1977	NAO
20	956.969.545-53	JOQUEBEDE TAVARES DA SILVA	08/06/1978	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO EMERGENCISTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	804.862.315-34	HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA	05/08/1980	NAO
2	014.454.495-44	DANIELLE RIOS GOMES DOS SANTOS	02/09/1985	NAO
3	674.080.605-53	SIMONE QUEIROZ ALVES	10/03/1973	NAO
4	023.797.225-52	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	14/01/1987	NAO
5	658.969.555-53	MIRIVALDO MENESES TEIXEIRA	05/08/1975	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	019.289.655-55	THALITA SILVA CARVALHO	05/05/1985	NAO
2	922.039.495-20	VALERIA ALMEIDA DA SILVA MILLI	24/11/1976	NAO
3	782.713.985-04	FABIO MORAES DE OLIVEIRA	05/08/1981	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	028.423.775-24	ORUAM VASCONCELOS	01/05/1987	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	023.628.515-75	MARIANA HIPOLITO NUNES DOS SANTOS	22/10/1985	NAO

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>				
COLOCAÇÃO	CPF	NOME	NASCIMENTO	PNE
1	031.443.665-01	JOECY BASTOS DE AQUINO SANTOS	29/03/1988	NAO

Eunápolis, 29 de janeiro de 2020.

**LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração  
Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)

**ANEXO II**

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### ➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
➤ **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato